



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.477, de 16 de agosto de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.505.785,72 (três milhões quinhentos e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-036 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....R\$	3.505.785,72
02300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.054.727,59
19460 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....R\$	2.451.058,13
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.505.785,72

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 241,85
11120 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....R\$	241,85
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 241,85

II - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de 1.054.727,59 (um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos); e

III - recurso proveniente de transferência financeira na fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 2.450.816,28 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 2 de 16

LEI Nº 2.478, de 16 de agosto de 2022

Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Toledo de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Toledo de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 2º - A Lei nº 2.393, de 14 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 10** - Visando à proteção da paisagem urbana, a instalação de infraestruturas de suporte de rede de telecomunicações, com torre ou poste, quando em lotes que contenham edificação, a Estrutura de Suporte de Rede de Telecomunicação – ETR deverá ser isolada com acesso à via pública independente das edificações existentes, respeitando os seguintes recuos mínimos:

I - em relação à instalação de torres, 3m (três metros) do alinhamento frontal e 1,50m (um metro e meio) das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo da base da torre em relação à divisa do imóvel ocupado; e

II - em relação à instalação de postes, 1,50m (um metro e meio) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contado a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado.

...”

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DASILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.479, de 16 de agosto de 2022

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 2.368, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 9º** - ...

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 3 de 16

§ 2º - O projeto e a documentação necessária serão apresentados de forma digital, no endereço eletrônico disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal, específico para esta finalidade.

...

ANEXO IV TABELA DE ÁREA, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO MÍNIMA PARA EDIFICAÇÕES DESTINADAS A HABITAÇÃO

...

Notas:

...

(3) I - Tolerada iluminação e ventilação zenital, ou iluminação e ventilação mecânica, conforme preconiza o artigo 50 desta Lei;
..."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 551, de 16 de agosto de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
01540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500,00
02490 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
05460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	6.000,00
08180 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	6.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 4 de 16

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	25.000,00
10960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-146 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS

MORTUÁRIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	20.000,00
11500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 77.500,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	20.000,00
01400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$	1.500,00
02430 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	5.000,00
05450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
08270 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-EducaçãoR\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-140 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	45.000,00
11180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	45.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 77.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 454, de 16 de agosto de 2022

Exonera, a pedido, **Lucas Fernando Urbik** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 5 de 16

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 37.015, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Lucas Fernando Urbik** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 455, de 16 de agosto de 2022

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Zenilda Rodrigues Barbosa** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 496/2022-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 133 e no novo cálculo da média salarial de fls. 125/128 do processo de aposentadoria da servidora **Zenilda Rodrigues Barbosa**, protocolizado na Municipalidade sob nº 32.407, de 9 de julho de 2019, para atendimento à Instrução nº 6240/2022-CAGE, expedida na Análise Técnica de Aposentadoria nº 632800/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Zenilda Rodrigues Barbosa** no cargo de Professor II T20, referidos na Portaria nº 440, de 16 de julho de 2019, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.722,13 (um mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos) mensais, em valores de junho de 2019, conforme cálculo de fls. 133 e novo cálculo da média salarial de fls. 125/128 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 249, de 10 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 6 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação e recapeamento asfáltico em diversos trechos da estrada rural OT 003, neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de **R\$ 919.872,79** (novecentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais, setenta e nove centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0853/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação e recapeamento asfáltico em diversos trechos da estrada rural OT 003, neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de **R\$ 919.872,79** (novecentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais, setenta e nove centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 079/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Av. Senador Atílio Fontana. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de **R\$ 3.084.551,04** (Três milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0851/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Av. Senador Atílio Fontana. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de **R\$ 3.084.551,04** (Três milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 080/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 7 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria do Meio Ambiente



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 065/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA **ESPOLIO JOSE JOAO MURARO E ARLINDO MURARO**, proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 388/2022, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de dois mil e setenta e dois reais e setenta centavos (22,5 URT's) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastr o	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2022
ESPOLIO JOSE JOAO MURARO E ARLINDO MURARO	13592	125	0011	016 6	450,00	22,5	2.072,70	92,12
TOTAL					450,00	22,5	2.072,70	

VALOR DA MULTA = 0,05 × 92,12 × ÁREA DO(S) IMÓVEL(EIS) CONSTANTE NO CADASTRO

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA **MARCOS ROGERIO CORREA ARIANO**, proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 453/2022, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de Mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos (12,5 URT's) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastr o	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2022
MARCOS ROGERIO CORREA ARIANO	34737	215	0123	034 7	250,00	12,5	1.151,50	92,12
TOTAL					250,00	12,5	1.151,50	

VALOR DA MULTA = 0,05 × 92,12 × ÁREA DO(S) IMÓVEL(EIS) CONSTANTE NO CADASTRO

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 8 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

CONTRATADA: ALLEANZA EDUCACIONAL LTDA

Avenida Batel, Salas 02 nº1230, Bairro Batel CIDADE: Curitiba ESTADO:Parana CEP: 80.420-090

OBJETO: Contratação da empresa **ALLEANZA EDUCACIONAL LTDA**, sob **CNPJ: 08.112.292/0001-66** para realização de inscrição de servidores da Secretaria da Educação, no III Congresso Internacional Um Novo Tempo na Educação a realizar-se no dia 31 de agosto e nos dias 01 e 02 de Setembro de 2022, na cidade de Curitiba-Pr. **VALOR MÁXIMO:** O valor da inscrição é de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) por membro da equipe da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta, em anexo.

PAGAMENTO O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente da contratada, em até 10 (dez) dias após a efetiva entrega e emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto, bem como a descrição do item contratado na inexigibilidade. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será o período previsto de realização do evento, **dia 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2022**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0852/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ALLEANZA EDUCACIONAL LTDA

OBJETO: Contratação da empresa **ALLEANZA EDUCACIONAL LTDA**, sob **CNPJ: 08.112.292/0001-66** para realização de inscrição de servidores da Secretaria da Educação, no III Congresso Internacional Um Novo Tempo na Educação a realizar-se no dia 31 de agosto e nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, na cidade de Curitiba-Pr. **VALOR MÁXIMO:** O valor da inscrição é de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) por membro da equipe da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta, em anexo. Contrato firmado em 16 de agosto de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – TRÂNSITO

Considerando Termo de Ocorrência nº 2022.0032.001 juntado às folhas 214/215 do processo licitatório; Considerando Ofício nº 197/2022 – SSMU da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (fls. 219); Considerando Manifestação do Departamento de Compras, Licitações e Contratos nº 405/2022 (fls. 220); Considerando Parecer do Procurador Geral do Município (fls. 221/225); Considerando Manifestação do Secretário da Administração recomendando a Anulação da Ata de Registro de Preços nº 032/2022 – Trânsito devido ao vícios relatados nos documentos acima citados (fls. 230); CONSIDERANDO igualmente, a Súmula 346, do STF, que diz “A Administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”. Resolvo ANULAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – TRÂNSITO ORIUNDA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 007/2022 - TRÂNSITO, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de guincho/reboque que tem por finalidade o recolhimento e movimentação de veículos irregulares em vias públicas do Município de Toledo, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peças e serviços de rebobinagem de motores elétricos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de abril de 2022.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para futura e eventual prestação de serviço de recapagem e duplagem de pneus, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de abril de 2022.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 42/2022

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para a futura e eventual fornecimento de barras, chapas, tarugos e tubos de metal com os devidos acabamentos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de maio de 2022.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de coroas de flores e materiais de limpeza e higienização, pelo período de 12 (doze) meses. Fica rescindido o Item 01 do Lote 05 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
05	1	6393	Saco de lixo 100 litros, reforçado, micra 10, fardo c/100 unidades, medidas mínimas: 900x750mm

Data da assinatura: 08 de maio de 2022.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de agregados de britagem, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de maio de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para transporte de agregados de britagem, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de fevereiro de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de fevereiro de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado dos veículos, máquinas e equipamentos da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de fevereiro de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de construção para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de fevereiro de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus), para veículos leves, médios, caminhões, máquinas e equipamentos da frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de fevereiro de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses. Fica Rescindido o Item 01 do Lote 33 conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
33	1	18239	Leite UHT integral longa vida, caixa c/12 unidades, produto de 1ª qualidade, em embalagem Tetra Pak íntegra de 01 litro, sem rasgos e sem vazamentos, contendo data de fabricação e c/validade mínima de 04 meses da data da entrega do produto à EMDUR. Produto c/registro no Ministério de Agricultura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 11 de 16

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 68/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas, materiais de pintura e solventes, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 17 de novembro de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 69/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas para sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses. Os Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 13/12/2021 R\$
01	1	15959	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor amarela, a base de solvente, lata de 18 litros	Manort	LATA	190,00	234,04
01	2	31280	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor azul (ref.: Munsell 10B5/10), a base de solvente, lata de 18 litros	Manort	UN	200,00	246,18
01	3	31278	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor branca, a base de solvente, lata de 18 litros	Manort	UN	194,00	240,54
01	4	31279	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor preta, a base de solvente, lata de 18 litros	Manort	UN	193,00	238,64
01	5	17650	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor vermelha (ref.: RAL3020 Traffic Red), a base de solvente, lata de 18 litros	Manort	LATA	200,00	246,18

Ficam rescindidos os Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01 conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	1	15959	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor amarela, a base de solvente, lata de 18 litros
01	2	31280	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor azul (ref.: Munsell 10B5/10), a base de solvente, lata de 18 litros
01	3	31278	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor branca, a base de solvente, lata de 18 litros
01	4	31279	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor preta, a base de solvente, lata de 18 litros
01	5	17650	Tinta em resina acrílica p/demarcção viária, cor vermelha (ref.: RAL3020 Traffic Red), a base de solvente, lata de 18 litros

Data da assinatura: 02 de junho de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 71/2021

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de gasolina comum para abastecimento na bomba, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 21/03/2022 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 18/07/2022 R\$
01	1	5458	Gasolina comum	Posto Rota 21	L	6,35	6,90	5,51

Data da assinatura: 19 de julho de 2022.

Toledo, 16 de agosto de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 12 de 16

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 64/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de DOPE adesividade líquido, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 29/08/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 29/08/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 18/08/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 16 de agosto de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE TOLEDO/PR – CMDAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2022 – CMDAT REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio do Município de Toledo/PR – CMDAT, **convoca** os Conselheiros(as) para Reunião EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Liberação de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP a realizar-se no **dia 17/08/2022**, quarta-feira, às **13h30 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Toledo, situada na rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo – PR, de **forma presencial**.

Pauta da Reunião:

- a) Deliberação sobre a liberação de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP para o produtor: NERCI KELM.

Toledo, 16 de Agosto de 2022.


JOÃO LUIS RAIMUNDO NOGUEIRA

Presidente do CMDAT



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 48, de 11 de agosto de 2022.

Delibera pela prorrogação de prazo de execução de recurso do repasse da Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de agosto de 2022**, às 08h30min, online, através da Plataforma GoogleMeet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de prazo da execução de recurso do repasse da Deliberação Nº 043/2021 - CEDCA/PR;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 11 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 15 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 49, de 11 de agosto de 2022.

Delibera pela aprovação da prestação de contas do repasse da Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR, referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de agosto de 2022**, às 08h30min, online, através da Plataforma GoogleMeet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar prestação de contas do repasse da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre 2021;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 11 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Agosto de 2022

Edição nº 3.315

Página 16 de 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.